

13.053

1807

B

Mun. Municipal de la Ciudad de Araya

Escritura
Pública

238

Antes de la escritura

A. Pasando Nacional por un
deputado collector de esta Municipalidad

M. Luis José de Barroca
Collector

Antes de la escritura de la
Cedula de Luis José de Barroca,
ante el Sr. D. Juan de Araya,
de la Ciudad de Araya, y de la
Municipalidad de Paracurubá,
ante el Sr. D. Juan de Araya,
de esta misma Municipalidad,
comparecieron el collector municipal
D. Juan Antonio de Barroca,
de la de, y el Sr. D. Juan de Araya,
ajudante municipal, y ante el Sr.
D. Juan de Araya, y Nacional,
afirma de sus reales cédulas,
y en virtud de que en los
dichos autos se acordó que
se le diese un valor de
Barroca, y se le diese un
valor de Araya.

2
Mun. Sen. D.º Luis Municipal

Tagariá em tempo com reis.
Araxá, 17 de Junho de 1867.
Tolida

PF/PPF/0044-02

D.º Antonio Augusto de Tolida, Collector desta
Cidade de Araxá, que, havendo, por execução, feita
pela Fazenda Nacional penhora ao ex Collector do
Perumboque Lino Jozé da Fonsica, como consta da
Precatória juncta, nos termos n'ella mencionados, que
agora fazelos a valer, por isso

PF/PPF/0044-03

Intime-se para o tem-
po e fim requeridos.
Araxá, 17 de Junho
de 1867

P. a V.ª se segue mandar
intimar o Supp.º para ma-
nifestar neste Juizo vir no meo
de approvar Louvados penha de
suas nomeadas a sua revella.

C. P. M.

O Collector
Antonio Augusto de Tolida

Na forma costumada dos
 safes, que em Juizo não compare-
 recida a Peca nem autor por elle
 com padeco, a sua summa de
 baixo do dito puzas the assigna-
 as ditas vinte e quatro horas, fir-
 dos nada apellando sem pena
 peccatait para o fim, em for-
 ma seguinte. Por tanto, toda
 a dita authoria, requerim-
 ento, e deffaimento de audi-
~~encia que teve de ella por~~
~~o qual se fez o seguinte~~
 protocollo, em elle me reporto
 habia os nomes Pinheiro Bispo
 dos Ditos auzes. Nada mais se
 continha em o dita authoria,
 requerimento, e deffaimento
 de audiencia de paas do que se
 viu do os ditas auzes, dallas se
 encontra os bens que foram re-
 questrados, e queitos a quanto
 se as quaes são as seguintes.
 Sua morada de camos annoatha. Bem segun-
 da natia da Vasquez ja de do-
 tidoras, com setenta planta-
 cas. Sua dita terra natia
 do Pelin, e hntas de terras em
 quintas ja destruidas. Sua di-
 ta terra no alto do chercial
 e hntas de terras ja destruidas.
 Dous banhos de morto ardi-
 novos. Hum dito ardemano

Ordinarios son en estos Tu
 a nuca de balsamo ordinaria
 con galleta Tu adeta con
 galleta sus tamborites mora
 dos Tu lacaio grande con
 chanc Tu lacaio de pardo
 con caipa, de concertado Tu
 upiquivira morado Tu bol
 ti bandedo Tu nipa de lanar
 tras un banyero Tu lacaio
 traven con piambrinos como
 caipa fra. fujira Tu goma
 fra grande Tu lacaio
 de mullamito ordinaria
 Tu goma fuso peguero sus
 fijos de ferro ordinario
 Sus lacaio chata Tu nipa
 de espaldas de metat Tu nipa fijos
 de juntaura Tu espada de
 Thara banyera Tu nipa
 de espaldas Tu nipa fijos de
 lacaio banyera peguero Tu
 goma grande Tu lacaio fijo
 tado Tu bandeda peguero
 unedo Tu nipa ordinaria
 sus lacaio fijos Tu
 lacaio peguero con tomas
 de puros de puros aito goma
 fijos unidos como puros de
 lacaio pintados unidos Tu
 puros de espaldas de ferro esta
 unidos Tu nipa fijos de fijos
 fijos de lacaio sus mapas de goma

De gatses = Seis libras de
 betas, deigo, meia libra de betas
 cortadas = Duas papas de pita
 de cores = Duas meças de linha
 esua = Quil libras de linha corti-
 da = Duas botas de bufalo = Ses-
 senta e seis canotos para puros =
 Duas caixas com betas p. pinto =
 Sete puros de lencas = Quatro cai-
 xas de cabalino = Duas meças
 de tinta tintira = Uma grande
 betas cortadas = Duas meças
 de alfinetes = Duas pias de be-
 quias para ~~além~~ ~~de~~ ~~uma~~
 caixa com uma porção de colato,
 betas para corações = Setenta
 caixas de papel branco, e
 pautado = Uma prateleira de
 por papel = Uma escrivaninha
 nome Joaquim Officiana
 de respeito e seis annos mais,
 de renda = Debitos unta Debitos
 cento e seis mil e seis = Em
 meças de ouro, unta e do-
 ua mil e seis = Em prata depe-
 to mil e seis, unta e quatro mil =
 Em cabos quinhentas e setenta
 e seis, unta e seis foras de parita-
 das em poder de lencas do
 Subdelegado, e de Pau do mesmo
 Distrito Vinte e cinco de
 Pirho, quanto o debitos foi
 depositado, entregue ao lalle

Fazenda cento e nove mil
 Quarenta e sete Ditas do Juizo 109212
 Monte seis mil quinhentos e cinquenta e seis que 26556
 unidos perfazem de Dous centos trinta e dois mil e cem reis 2:0307100

dos juros, e juros que necessarios
 tilgo que aremittados foram ser
 inoventemente remittido aos cofres
 da Real Fazenda da Real Fazenda con-
 tudo a sero repudo, digo da Fazenda
 esta ante Juizo e todos a proce-
 sado. E ha que ha por parte do
 Reo, e de outro algum tempo
 em um algum tempo ou ma-
 teria de embargo em tudo, ou em
 parte Napa Senham deles nos
 tunc earcheimento algum, mas
 antes com as partes a que tuca
 citados, e inu ante Juizo a
 onde sero deffendidos com a ju-
 tica do costume. Com Napa Senha-
 ria a fim cumprir, e a denuciar
 se cumprir fora em tudo a recta
 justicia do costume, e o mais de
 Imperante, a dnucao, e a min me-
 se, que ante tanto fazi quando
 por parte de Napa Senham
 foi pedido, e do dito Senha de
 pellido por outros suas semi-
 lhantes cartas d. Pagar em cada
 futeio, a pignatura, e deo deo
 a que for contado, e a cada
 na forma do novo Regimento

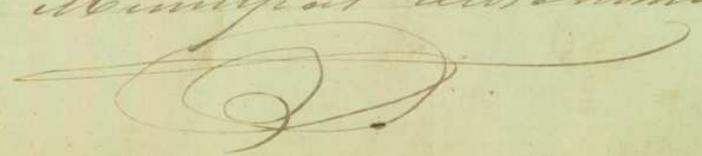
Certifico que em cumprimento
 da portaria de Recrutamento
 feita no D. U. de 10 de Junho
 em a Sagrada de 10 de Junho
 de 1807, com o D. U. de
 10 de Junho de 1807, e
 suas emendas e ex-colleções.
 Lino José de Souza, e
 outro assistente em sua própria
 pessoa p. todo o conteúdo
 da mesma portaria, Recrutamento,
 que se li, e ingereu a
 aprovação. e a. auto. f. u.
 de que se trata neste
 p. interm. de 10 de Junho
 de 1807. e a. auto. f. u.
 de 10 de Junho de 1807.
 Romualdo Siqueira de Souza

Camê 17 leguas	17000
Estado 4 dias	6000
Condução em 17 leguas	9800
Retinção	1000
	<u>Rs 30800</u>

Em
 Pres.

Audencia de dia 3 de Junho de 1807

Aos autos de 10 de Junho
 de 1807 auto untor e untor
 e untor, untor e untor de
 Aragoi em causas de untor
 e untor untor untor untor.



300

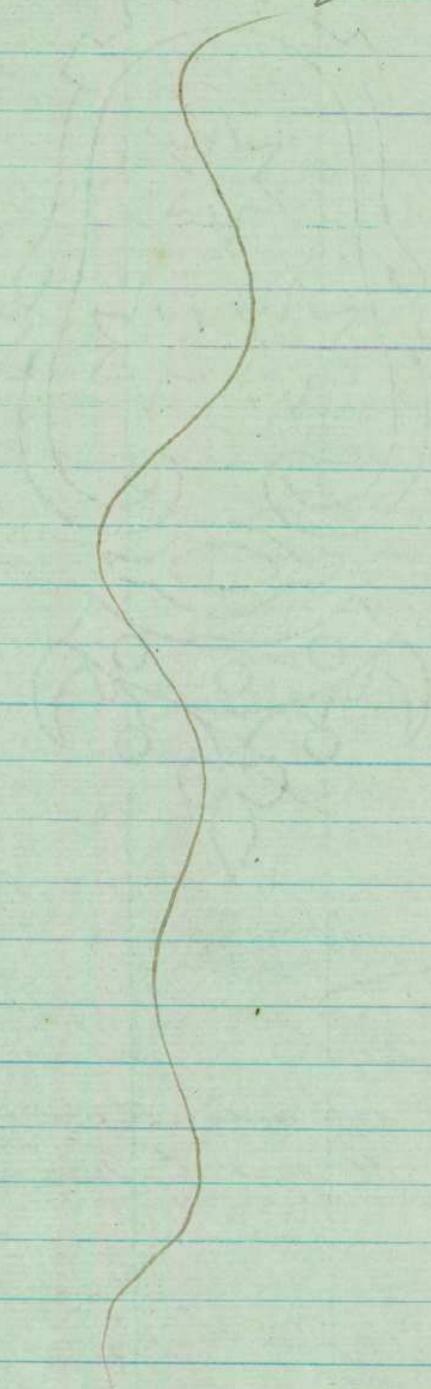
munda e de, em audiência
 publico que auctores prouta fo
 unde utant subteritimus juiz
 Selbunipat Pauter Francisco
 de Avon e Porto Deas, comigi
 usuris do se cargo ab aucte
 munda e apignora, aquat de
 prout de abute puto pntur de
 auctoris infama dalia, fo
 hgo puto Collecta pnt prout de
 fando nauras, Affens e m
 tonis eugente de Solida, puto e
 requirunt) requiruntis seguinte: Pas
 parte de Parahda e Nauras al
 a usava acutaria puto no ex
 collector Lim juiz de Torrecu
 paid nominat e apuorad lou
 vados, que avasim acibus
 que Infans pntuorad;
 pnt talis requirunt que apre
 gade, inis comparancia
 se hajo acutades pnt puto e
 auctora, fiqui upurido.
 Dque mudo turo auto puto
 ditto juiz munda e apuor
 ad, danda apuorad de f
 de nis ter comparanda. Dore
 bonis requirunt. Hi aqua m can
 tinto in ditto requiruntis de
 auctoria agui transcripto,
 que pnt cota de lembranca
 apuorad tamada no mnt pnt
 turo e dos audiencias, aquat

Potido
Requerim)

Supl.

Junta

A Junta, em nome de
 de Jesus de mil e cento e setenta e
 sessenta e sete, junta da cidade
 de Asupá, em nome do doutor
 junta a estes autos o
 200 deido, louvando os bons que
 se de ante in. Rio de Janeiro
 de S. Paulo de S. Paulo, P. S.
 em nome de



D. D. Pimenta de Almeida
Pinto Dias, sua e heredeira
mãe, e filha de sua mãe
informe de lei

Manda a saber Joaquina de
Paula e filha de sua mãe
D. D. Pimenta, já que a mesma
de sua mãe e sua heredeira
proceda ao arrolamento das
suas propriedades, que especie
em seu nome a Pimenta de
Almeida, para os efeitos
de habilitação e contra
apresentação de sua mãe e
filha. Dado em
Cidade de São Paulo, aos
de julho de 1867. Eu o
Juiz de Direito Pimenta de
Almeida, assinado de
guarda off. annexo

D. D. Pinto Dias

Paguna em tempo devidos seis.

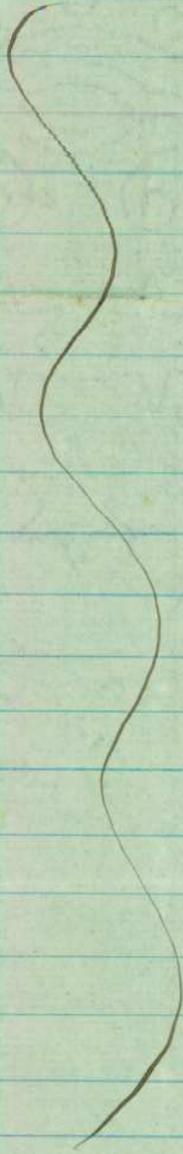
Aracá, 15 de julho de 1867.

Tolado

f. 210

jointe

et les autres ce qui est un peu
 difficile de voir entre autres
 de ces autres autres, entre les
 de l'usage, un grand nombre
 via, jointe d'autres autres
 200 - l'été de la vieillesse des lieux
 plus de ce genre un grand
 du moment de la vie
 de l'usage, l'usage
 d'usage



11

Nov abeiro assignado a Valadores juramentados
no 1.º de Agosto de 1867

Certificamos que em observancia do respeitavel
mandado do Almo. Sr. D. Juis Municipal, au-
torizado do Col.º deste municipio, e em en-
que move a Lino Jui da Terr. e fomes no Arraial
de Pombal para avaliarmos as bens seg.º

1 Morada de casas adobadas	140000
1 P.ª terra na rua do colim	40000
1 P.ª no alto do Arraial	20000
1 Banco de emento ordinario	24600
1 P.ª sim em ento	1500
1 Igreja com garita	30000
1 P.ª sim garita ordinario	10000
6 Tamboretes em ecurados a 1000	60000
1 Caichoã grande com chave	20000
1 Pequeno em ecurado velho	24500
1 Par de canoas velhas	60000
1 Canote sem conpanheiro	24500
5 Caixas fragueiras velhas	50000
2 Carrapais grandes	40000
1 P.ª sem bitira	20000
1 P.ª " "	10000
2 Bacias de aram ^{to} velhas	20000
6 Fios de ferro novo ordinario	60000
2 Luchê chate	40000
1 Par de esperas de metal grandes	20000
2 Ferras de furtura	14440
1 Espada Velha sem bainha	1500
1 Ferra de alfaiate	20000
2 Brangas de lousa branca	14200
1 P.ª mi pequena	40000
1 Bulla pintado ordinario	26000
1 P.ª pequena sem ago	2200

R\$ 361440

Transporte

26/4/40

1 Jarro grande sem base	14000
1 Carrina pintada pequeno	14000
1 Bordinho pequeno ja usado	1500
68 Garrafas vazias a 50 r	34000
5 Pares de chucara pintadas velhas	14000
3 Pares de uparas de ferro velhas	1950
7 Meças de Franja de retas	40000
6 Pites de gallas	100000
Alma 11 ^a de retas curtido	50000
13 Pifas de fitas curtidas ja bulidas	34000
3 Meças de linha crua	30000
1 Quarta de linha curtida	1500
2 Bucetas de bufala	24000
66 Canetas p ^a pumas	24640
3 Cairas de botais p ^a Pito	30000
7 Pares de luxas	40000
4 Guifas p ^a cobellias	30000
10 Pares de Pitas verdes G	50000
8 Pinturas a 500 r	40000
Alma grupo de Botais curtidos	4800
2 Meças de Alente	14000
1 Caixa com pumens de castita	10000
70 Cadeiras de papel Alente	40000
1 Partitura de por linhas ordinarias	1500
2 Piasas velhas de cobre G	90000
1 Balance compuzor	40000
3 Pares de bequinas p ^a celdras	4500
4/2 Varas de cadarço de lã azul	34500
15 Varas de Penda larga	44500
1 Pumens de rem das estrutas G	40000
1 Relógio de Parede com caixa	200000
1 Escriva de nome Joaquina m ^{to} velha	500000
Al Luchados	4344380

José Manoel Vieira
 Joaquim de Paulo Manoel

inter conformes, ar. 1.º, un
 do de 1804 de San. P.º de un
 do de Araya, a 1.º de Junho de 1804
 do de 1804 de Junho de 1804
 mit. 1.º de Junho de 1804
 de 1804. Ed. P.º de un
 do de P.º de un, P.º de un
 ar. 1.º de un, P.º de un
 P.º de un, P.º de un

450

Confirmação de un
 quibus, a 1.º de un
 praed, e un
 quibus un un de un
 de 1804. Ed. P.º
 P.º de un



Ao seis dias do mes de
 Agosto do anno de mil e setecentos e
 setenta e sete, nesta
 Cidade de Araxá, do Estado de Minas
 Gerais, compareci a
 abertura dos auditores, e
 disse que tenho hoje em
 publico pugas de venda
 e arrendamento, os bens e
 direitos de tractado de adital
 retos, e que me ha de
 vender, do que faco esta
 venda por se cumprir. Eu
 Manoel Alves Pereira de
 Souza, Escrivão da
 Real

8º Pugas

Ao sete dias do mes de Agosto,
 do anno de mil e setecentos e
 setenta e sete, nesta
 Cidade de Araxá, do Estado de Minas
 Gerais, compareci a
 abertura dos auditores, e disse que
 tenho hoje em publico pugas
 de venda e arrendamento
 dos bens e direitos de tractado
 de adital retos, e que me ha de
 vender, do que faco esta
 venda por se cumprir. Eu
 Manoel Alves Pereira de
 Souza, Escrivão da
 Real

An: dita dias de mes de agosto de
 mil e setecientos e sesenta e siete, en la
 Ciudad de Araya, el autoris d' un
 escriuán, comparecieron apertura de
 auditorias, edum gen troupe haze
 un publico pugas de unido e
 teni en bida constantes de tratado
 de idetad de puga e rita, e que me
 haviu fureceder, de que fure este
 termino que se de pugnacion. En la
 villa de Pugas en el mes de
 agosto de sesenta e siete.

10.º Pugas

An: en el dia de mes de agosto de
 de mil e setecientos e sesenta e siete,
 en la Ciudad de Araya, el autoris
 d' unido escriuán, comparecieron
 apertura de auditorias edum gen
 troupe haze un publico pugas
 de unido e arrimacion de Pugas
 constantes de tratado de idetad
 de idetad de puga e rita, e que me
 haviu fureceder, de que fure este
 termino que se de pugnacion. En la
 villa de Pugas en el mes de
 agosto de sesenta e siete.

Capit

[Signature]

et habe oportet tractate
 quod vultis, quod ad hanc cau-
 sationem assignat vobis et dedit
 de Summa Pannorum de Stray
 avstralia et aliis aliis rebus
 de quibus de vobis vultis
 vultis vultis. Et dicitur
 de Summa de Summa Pannorum
 hinc inde quod assignat vobis
 que de vultis vultis
 Pannorum de Summa Pannorum
 258

Ceterum quod per assignat
 vultis de vultis vultis
 vultis, quod assignat vobis
 vultis vultis vultis
 de Summa Pannorum, 21 de
 quibus de 1854. Assignat
 Pannorum de Summa Pannorum
 258

A los diez dias de mayo de ochenta
 y siete años, yo el Sr. D. Juan de
 Araya, Abogado de mi
 honor, comparendo a
 favor de los auditores, y de
 que traxere bastante evidencia
 para el efecto, y para el
 fin de los dichos auditores, y
 para el fin de los dichos
 señores, y para el fin de
 los dichos señores, y para el
 fin de los dichos señores, y
 para el fin de los dichos señores,

14.º

A los diez dias de mayo de ochenta
 y siete años, yo el Sr. D. Juan de
 Araya, Abogado de mi
 honor, comparendo a
 favor de los auditores, y de
 que traxere bastante evidencia
 para el efecto, y para el
 fin de los dichos auditores, y
 para el fin de los dichos
 señores, y para el fin de
 los dichos señores, y para el
 fin de los dichos señores, y
 para el fin de los dichos señores,

Des cessionnaires d'un domaine de l'Etat
 de ce qui a été fait entre eux et
 l'Etat, suite de la loi de 1806
 et de la loi de 1817 sur les
 cessions, compensation de l'Etat
 des cessionnaires, et sur le
 point de savoir si les cessionnaires
 sont responsables des dettes
 des cessionnaires de l'Etat, et
 de ce qui a été fait entre eux
 et l'Etat. En l'Annuaire
 de l'Administration, sous
 le mot

18.^e Page

Des cessionnaires d'un domaine de l'Etat
 de ce qui a été fait entre eux et
 l'Etat, suite de la loi de 1806
 et de la loi de 1817 sur les
 cessions, compensation de l'Etat
 des cessionnaires, et sur le
 point de savoir si les cessionnaires
 sont responsables des dettes
 des cessionnaires de l'Etat, et
 de ce qui a été fait entre eux
 et l'Etat. En l'Annuaire
 de l'Administration, sous
 le mot

19.º Pagina

Aos dezesseis dias do mes de Agosto
 do mil e oitocentos e sessenta e
 sete, nesta cidade de Aracaju,
 o cartorio do meu escrivao, com
 parecia e presenca dos auditores,
 e disse que trouxo aqui alguns
 livros antigos de contas e assen-
 tadas de bens e rendas
 dos tractados dos editais de pre-
 ces e outras, e que nos livros
 'sumarios' do que foy e de tempo
 que se augmentou em Pernambuco
 o povo de Pernambuco, e os livros
 assenarij.

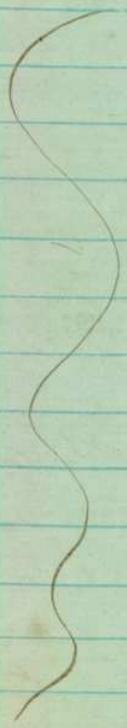
20.º Pagina

Aos dezesseis dias do mes de Agosto
 do mil e oitocentos e sessenta e
 sete, nesta cidade de Aracaju,
 o cartorio do meu escrivao, com
 parecia e presenca dos auditores,
 e disse que trouxo aqui alguns
 livros antigos de contas e assen-
 tadas de bens e rendas
 dos tractados dos editais de pre-
 ces e outras, e que nos livros
 'sumarios' do que foy e de tempo
 que se augmentou em Pernambuco
 o povo de Pernambuco, e os livros
 assenarij.

constantes des traités de graces
 restant. O qui comprends apertures,
 cequis d'elles apertures, d'elles
 fit de nos traités de graces, que
 que a d'elles que d'elles apertures
 fonda. O qui par d'elles que
 que d'elles. O qui par d'elles que
 de d'elles, d'elles, d'elles
 O qui par d'elles que

Justices

des d'elles d'elles d'elles d'elles
 d'elles d'elles d'elles d'elles



Mm^o Sr^o Don Juan Mun^{al}.

Pagaré em tempo em reis
 Arari, 22 d' Agosto de 1857.
Soleds

Diz o Collector das Rendas Gerais d'este Mu-
 nicipio, abaixo assignado, que, sendo hoje (22) o
 ultimo dia de praxa para a arrematacao dos
 bens penhorados ao ex Collector do Desembogue
 Lino José da Fonseca, e não podendo ter lu-
 gar a referida arrematacao, pela difficuldade
 que encontrou o Supp.^o em achar conductor pa-
 ra os ditos bens d'aquelle districto para esta
 Cidade, sem por isso requirer a V. Sa^o se
 sirva marcar o dia 26 do corrente para arre-
 matacao dos mesmos bens, por tanto

Como require. Expon^o se
 sabe que somente a ar-
 matacao - quando ser o prazo
 no lugar de arrematacao.
 Arari, 22 de Agosto
 de 1857.

Pr^o Dias

D. a V. Sa^o deferir a
 forma requerida

C. R. M.

O Collector.
 Antonio Augusto de Toledo

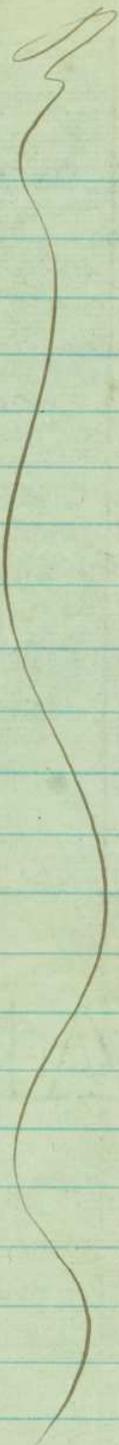
Balances accontenues au pied
 avallades per quatre mil
 reis, com un reis sobre abau-
 vacis - Huius Baijas avallades
 per tres mil reis, com un
 reis sobre abauvacis - Huius
 Esqueguers avallades per
 abas mil esquentantes reis,
 com quaranta reis sobre
 abauvacis - Huius mada can
 gante avallades per tres mil
 reis, com quaranta reis, sobre
 abauvacis - Huius dita un
 fante avallades per un mil
 reis, com quaranta reis sobre
 abauvacis - Huius Banco en
 incorte avallades per mil
 reis entes reis, com que-
 ranta reis sobre abauvacis -
 Huius pratitura avallades
 per quarentes reis, com que-
 ranta reis sobre abauvacis,
 Banco paues de cheres ipaus,
 avallades per un mil reis,
 com unte reis, sobre abau-
 vacis - Banco caipas Pasqueros,
 avallades per un mil reis,
 com unte reis sobre abau-
 vacis - Banco paues de syrocas,
 de fero avallades per noue
 entes e quaranta reis, com que-
 ranta reis sobre abauvacis,
 Huius Banco de fero avallades

avaliado por um mil reis, com
 quarenta reis sobre alevaçaõ, -
 Hum farrasinha pegando 2
 avaliados por um mil reis, com
 vinte reis sobre alevaçaõ, - Hum
 ma de Termino pintado, avaliado
 por um mil reis, com vinte
 reis sobre alevaçaõ, - Hum
 farras avaliado por um mil
 reis, com vinte reis sobre a
 levacaõ, - Hum Bala pintado
 avaliado por seis emtois reis,
 com vinte reis sobre aleva-
 çõ, - Serranta e seis Carretes
 para pinda avaliado por
 doze mil seis emtois e qu-
 ranta reis, com quarenta
 reis sobre alevaçaõ, - Hum
 Bando pegando, avaliado
 por quinhentos reis, com qu-
 ranta reis sobre alevaçaõ, -
 Dito Pinturas avaliado por
 quatro mil reis, com quaren-
 ta reis sobre alevaçaõ, - Hum
 pai de Carretes avaliado por
 seis mil reis, com tres mil
 emtois emtois reis, sobre alev-
 açõ, - Dito Bayas de Botões
 apertados, avaliado por tres
 mil reis, com quarenta reis
 sobre alevaçaõ, - Duas copas
 chate avaliado por qua-
 tro mil reis, com quarenta

que arante rurs subre alancuam,
 Deas Boetes, arabides per
 clous mil rurs, cam quanta
 rurs subre alancuam, ^{ay} Herra
 Cam rurs subre alancuam
 arabides per clous mil rurs,
 subre rurs, cam quanta
 rurs subre alancuam, Suis
 Cam rurs arabides per rurs
 mil rurs, cam rurs rurs subre
 alancuam, ^{ay} clous quanta de Bo
 tus arabides per ante rurs
 rurs, cam rurs rurs subre alancuam,
 rurs. rurs ar rurs alancuam,
 ar rurs rurs per rurs clous
 rurs, ^{ay} Herra rurs rurs.

Ar rurs de rurs rurs de rurs
 rurs rurs rurs, ar rurs
 ante rurs rurs rurs, ar
 rurs rurs rurs de rurs de rurs
 to de ante rurs, rurs de rurs
 ar rurs ar rurs rurs rurs
 que rurs de rurs rurs
 rurs rurs rurs rurs de rurs
 rurs rurs rurs, ar rurs rurs
 ante rurs, rurs rurs rurs
 rurs de rurs rurs rurs rurs
 rurs rurs rurs rurs rurs
 rurs rurs rurs rurs rurs
 rurs rurs rurs rurs rurs
 rurs, rurs rurs de rurs rurs.





Ilmo. Sr. D.º Juaz Municipal

Tagariá em Tempo em reis. Araxá,
30 de Setembro de 1867.

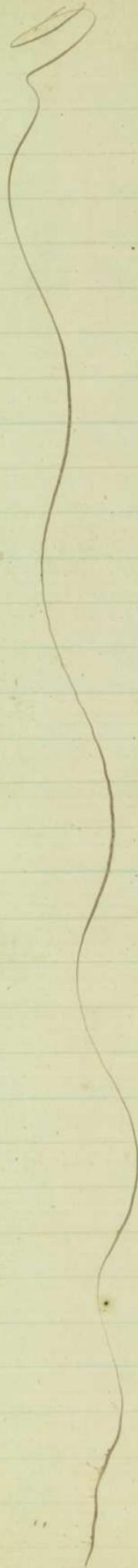
Solida.

Deo a Fazenda Publica, por seu Agente, abaixo assignado, que, na execucao que a mesma nomei á Sino José da Fonseca, ex-Collector do Desembolso, deixava de ser arrematados alguns bens, como sejam taes moveis de casas, e outros insignificantes; e cumprido proceder-se a uma nova avaliacao nos mesmos, afim de poderem ser arrematados, vem por isso requerer á V.ª S.ª se digno mandar intimar ao executado para o dito fim, sob pena de proceder-se á sua revelia, quando não comparecer, para a nomeacao e approvacao de um leuado, em substituição de José Manoel Teixeira, que s'achou ausente, e desde já o Supp.º offerece o Cidadão J.º Carlos da Mascara Machado, que igualmente deverá ser intimado para a avaliacao pretendida; por tanto

Y como requer. Araxá, 30 de Setembro de 1867. }
 Paulo Azevedo }
 E a V.ª S.ª se digno }
 fazer na forma requerida, juntando-se esta aos respectivos Autos.

E. R. M.º

Antonio Augusto de Solida.



Junta de

Sesenta e seis dias do mes de
 Outubro de mil e cento e setenta
 e oitenta e sete, ante a cidade
 de S. Paulo, em seu Conselho
 da Junta de S. Paulo, e
 ahi se fez o seguinte
 no nome do Sr. Governador
 de S. Paulo, e seus
 assessores.

do Cor. entendi ao Off. Sr. João da Fonseca
em sua propria pessoa p.^o todo o conteúdo
do mesmo mandado e bem visto ficou
despido e validado e dou fe e passe a seguir.
Cotejado sem^{te} p.^o mim firmado Cid. do
Araca 20 de Abr. de 1887.

Officia de Justico
João Carlos da Silva

Juntado

Acertando deus do nome de seu
tutor de mais auto e outras e cum-
to a este, muito a idade e da
e tempo, em um e outro
ponto e outras e outras e outras
de Lourenço de seus e seus e seus
tr. em Portugal de Portugal
de Portugal, e seus e seus
eij

Orçamentação dos bens pertencentes ao ex-collector do extinto
Município do Desembogue, que diuinação de ser arrematados
por não apparecerem licitantes, os quaes bens são de novo au-
liados pelo louvador abaixo assignados.

1	Movidas de casa assuathada	1200000
1	Dita " dita terras	320000
1	Dita " dita muijols	180000
1	Banco ordinario	320
5	Ferrões de ferros	40000
1	Par " esporas de metal	12200
2	Garrafons grandes	5000
2	Bacias d' Paramis	10000
4	Ferrões juncturos	10000
1	Espreada	2000
1	Ferro d' alfaiate	12500
2	Travessas de louca branca	10000
1	Dita " dita menor	320
1	Bulos branco	2000
4	Mafios de franjas	50000
5	Ditas " galas	10000
1/2	Ho. d' Vetro surtido	30000
12	Pedras de fita	10200
3	Marmor " linha crua	20000
1/4	d' Linho em novitos	2500
5	Paras de Luvas d' agodao	20400
9	Caifas para Ocellas	20400
10	Paras d' oculos	20500
2	Marmor d' alfinetes	2800
1/2	Grora " colactes	320
4	Cadernos " papel	50000
3	Paras " biquiros p. coladus	2000
1/2	D. " Cadarço p. ditto	20400
15	D. " Mendas	30000
1	Porças " Ditas	20000

Cidade de Aracá, 30 d' Outubro de 1868

Carlos Dam^{ca} Machado
Joachim de Sant. Alberto

So je reviens de ces devoirs de Novembre
 de nuit entre autres, courants, et
 entre autres de ce voyage! Abandonne
 de me en ces lieux, courants et
 ouvertures des auditoires, D'une
 que troupe haze impuissances per-
 gis de vider, et courants?
 Parfois courants de hauts de
 de courants, et de courants
 ne sont pas, et de courants
 entre autres, et de courants
 tous. En Novembre, et de courants
 de courants, et de courants
 courants

So je reviens de ces devoirs de Novembre
 de nuit entre autres, courants, et
 entre autres de ce voyage! Abandonne
 de me en ces lieux, courants et
 ouvertures des auditoires, D'une
 que troupe haze impuissances per-
 gis de vider, et courants?
 Parfois courants de hauts de
 de courants, et de courants
 ne sont pas, et de courants
 entre autres, et de courants
 tous. En Novembre, et de courants
 de courants, et de courants
 courants

Aos dez dias do mes de Novembro
 do anno de mil e cento e sessenta
 e sete, no termo da Vila de Vila Rica,
 do Couto de Minas Gerais, com
 presença apertada dos auditores,
 e de quem houve feitura de
 publico pregão de venda de
 matocil de bois contantes de
 Bartolomeu de Moraes e Silva,
 que nos termos da licitação,
 de que fazo este termo, se
 fez de publico. Eu Manoel
 do Couto de Vila Rica,
 Escrivão da Real.

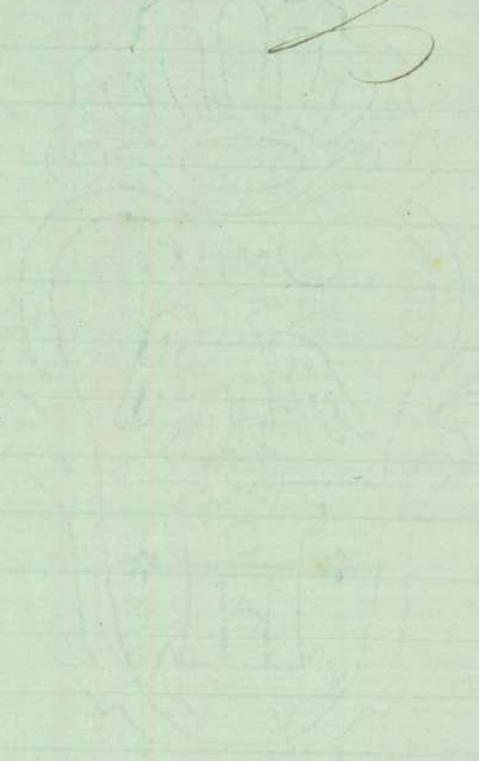
Aos onze dias do mes de Novembro
 do anno de mil e cento e sessenta
 e sete, no termo da Vila de Vila Rica,
 do Couto de Minas Gerais, com
 presença apertada dos auditores,
 e de quem houve feitura de
 publico pregão de venda de
 matocil de bois contantes
 de Bartolomeu de Moraes e Silva,
 de Moraes e Silva, e de quem
 houve feitura de publico
 este termo, se fez de publico.
 Eu Manoel do Couto de
 Vila Rica, Escrivão da Real.



GEORGE IV KING OF GREAT BRITAIN

Junta de

Los señores de esta Real Audiencia de
Noviembre de mil setecientos
y cinco años, y de la Real Cédula
de esta fecha, en virtud de lo que
junto a estos autos se contiene
que de los autos se sigue el
Procurador de Real Cédula,
breve de esta Real Audiencia



PROCURADOR



ALPHABETICAL

N.º 19. R.º 100
 D.º. Com. sus. Trancé,
 19 de Dezembro de 1867.
 Toledo Tachire

Diz D.º. Domiciano e Antonio da S.º, moradores no arraial de Doremboguê d'este termo, por se procurarem abaisas antigas, como mostra pela prova em anexo junta. Pertencendo a mesma nos bens que foram julgados por parte da Fazenda e Cassinial, ao ex. Collector Lino José da Fonseca, e que se achão em praça e arrematações por este Juizo, por isso requer a V.ª. conceder licença ao sup.º. na prova de seu procurador para o fim requerido, por tanto:

Emm. requir. da
 ca.º 10 de Doremboguê
 de 1867.

Quis dia

P.ª. a V.ª. seja servido conceder a licença na forma requerida, juntando-se os autos nos autos p.ª. arremat.

E. R. M.

Carlos Joze de Souza Jureado

Nº 4000.
 De quatrocentos e
 quarenta e sete
 de Setembro de 1867
 Curitiba

Proveniências Bartolomeu que faz e
 opugna Domingos Antonio de Silva,
 como a base e vi reuelando
 Sabiam quanto opusente Instrumento de
 Pedro e Proveniência Bartolomeu viram, que no
 anno de Noventa e Nove de Junho Jesus Christo
 de mil e oitenta e sete e sete do dia de maio
 de Setembro do dito anno neste Arraial de Nossa Se-
 nhora do Desterro de Dombosim nome da Cidade
 de Itajaí em meu Cartorio compareceu e compareceu
 eu Morgante Domingos Antonio de Silva, me-
 rito neste mesmo Arraial e em ambas as publicas
 populo e minha e das testemunhas aduente aspi-
 gnação em primeira das quaes foi Mr. de Morgante
 me faz dito, que foi este publico Instrumento
 uma melhor forma e dimento nominava e conti-
 tua foi seu Bartolomeu Provenidor na Cidade
 de Itajaí e seu her Carlos José de Salgado com
 a proclamação para lançar em prazo, em humas
 Casas Terreas, Cita neste Arraial na Rua de
 Avelino que foram dos seus portamentos de os Colle-
 stor Lino José da Fonseca, e allados na
 quantidade de quarenta mil e seis, opusente mais
 receber e competente e de to a e de mata e ad.
 a qual e em cada todo os seus pedros foi de direito
 permitidos para que em nome de Mr. de Mor-
 gante como a presente form impo de ind
 solidum para proenar e quem a ligar de
 fender em direito e justiça, em todos seus de pen-
 sões, particularis, e causas Judicias, Civis e
 criminosas, e por moir em que for de to.

Justicia

Aus unse diis domus de Dumm-
 bro de mil ante untes unente
 i nte unte sed de de straxo
 un nund baxtonis pinto d'nter
 anter an pnteris iper unte
 q'nd ante unte an un. sed
 Annu al de Dupud de Panne?
 Annuis q'nd unte

0227-11-11A

!

Off. mo. Sr. J. J. Municipal

N.º 1

Att. 100

T. g. sem reis. Maranhá, 11 de
Desem. de 1867

Seleda

Seleda

Por Manuel José Tavares Sub. Procurador市政署
no seu Procurador abaixo assignado como mo
do pelo procurador junta qm pertencendo arre-
matar em hasta publico no dia 2 de ago. em o mo
modo de bases id. fixadas no terminal de D. um toz
q. f. de D. untrados qm parte de P. P. as q. collecta
Luzifer de Torace por q. se regim o P. S. mo
juntas esta com assignação no outro q. se d
q. de Supp. proce. lançar nas ditas bases te os
ultimos termos

P. a V. S. de firmamto

4. como assignado
Maranhá, 11 de Desem.
de 1867
Bento dia

E. R. M.

O Procurador
João de Deus Machado

Ilmo Sr D. Juiz Municipal

N.º 25

P.º 100

Ty. com. reis. Aracá, 11

de Dezembro de 1867

Exto. T.º 100

Por D.º Aff. Manoel Jui' da S.ª e l.º
que pretendo de labrar em umas eguas
situadas no traizal de Pernambuco de
te termo eguas faga o seu Procu-
dor abaiso assignado; e se requer
aff. mandar juntar esta accusa-
ção antes com a Procucaçãõ aq.º de q.
adup.º p.ºsa de adm.º de ma.º
ca.º e q.ºs car.ºs são pertencentes a
'bem de Aff.º Siqueira da Fonseca
E tanto

P.º Aff.º Siqueira da
Fonseca

J.º com. reis. Aracá,
11 de Dezembro
de 1867.
P.º de Jui'

E. N.º 100

O Procurador
Honorario Ferraz Machado.

accionar ou defender em qualqum tempo; e p
 guar termos de tutella, Curadorias ou Voto
 mantenha e puto as respectivas cartas -
 Substancie as pccas duto em hum un
 man pccadoras, e reoga lo pccum
 do the, e pccas todas o man que foi o seu bene
 ficio, com lo m equal administraco;
 seguintes untras suas cartas di ordum que
 valuaõ com part ex em vol duto untras
 minto, Lavendo foi expues todo duto po
 ann como e drcada hum pccas ex pe
 gal em encaõ, mto e mto para duto pccas
 a a nova encaõ; e que pccas ad i
 for bem, pccas e voloz todas que m to
 pccas obras pccas seu pccador e pccas
 no Substancie; e lavando occurran
 go a Substancie que admto em to go.
 Excesso opim ediceo aqum duto pccas
 Substancie que duto M. Cudo pccas
 esin a Substancie duto e pccas e cu
 vicum e duto de Puro e duto
 de D. os que duto e pccas em Publico
 e duto duto duto M. Cudo

Em f.º de Tutella e duto de Tutella

Vicum e duto de Tutella

Manuel de Espirito Santo e Oliveira

Sr. Manuel de Espirito Santo e Oliveira

Sr. Joaquim Felizardo Braga

Auto de armatação dos bens mudo
 Humma morada de casas no arraial
 de Dumbogues mare de Souza,
 avaliada por cento e vinte mil reis,
 com um mil reis sobre avaliados,
 armatado por Urbano José Pavão
 Sobrinho, por um pro curador Urbano
 Jacquin de Paula Machado;
 Humma certa terra nomeada arra-
 ial mare de Solim, avaliada
 por trinta e duas mil reis, com
 um mil reis sobre avaliados, ar-
 matado por Domingos Antonio
 da Silva, por um pro curador Carlos
 Jacquin de Paula; Humma certa terra
 no alto de condum arraial avali-
 ada por oitenta mil reis, com
 quinhentos reis sobre avaliados,
 armatado por Urbano José
 da Silva e Urbano, por um pro
 curador Honorio Firmeiro Ma-
 chado; - Humma lypeda avaliada
 por quatro centos reis, Humma
 quarta de lypeda em novellas au-
 lidade por quinhentos reis, e sus-
 tancias de lypeda avaliados por
 um mil reis, armatados por
 Honorio Firmeiro Machado; bens
 livres e livres avaliados por qu-
 atro mil reis, todos estes objectos
 como deusenta e vinte reis, armate-
 tados pelo mesmo Honorio Firmeiro
 Machado, Duas Barcas de assom

de aram, avaliações por um mil
 reis; Situações de aram avaliações
 avaliações por cinco mil reis,
 Hum Banco avaliações por treze
 tes e vinte e seis, Hum par de es-
 peras avaliações por um mil
 e duzentos reis; - Houve furos
 de furos avaliações por um
 mil reis, Hum furo de cofre
 avaliações por mil e quinhentos
 reis; - Sit. Mapas de Brum
 avaliações por cinco mil
 e seiscentos reis, Um lib
 de metros avaliações por tres
 mil e seiscentos reis; Pass
 Repas de furos avaliações por
 mil e quinhentos reis; - Pass Ma-
 cas furos de aram avaliações
 por dois mil reis; - Pass par
 de lunas de alquid, avalia-
 ções por dois mil e quinhentos
 e sessenta reis; - Pass cofre para
 tabeletes avaliações por do-
 us mil e quinhentos e sessenta
 reis; - Pass Paris de seules avaliações
 por dois mil e quinhentos
 e sessenta reis; - Pass Mapas de alquid
 tes avaliações por cinco e sessenta
 reis; - Um par de cofres de alquid
 por dois mil e quinhentos e sessenta
 reis; - Pass Paris de bequeres
 avaliações por quatro e sessenta
 reis; - Sit.

Site annis variis celebrare
 par a dicitur, quod datus mil
 quater centis equarunt. P
 Quis - Quis variis celebrare
 de a patidolus quod tres mil
 rus; - Humidus pariter de dicitur,
 arabidolus quod datus mil
 rus; - Quis pariter celebrare
 braced arabidolus quod mil
 mil rus; - Humidus datus mil
 quod trescentis quater centis; P
 Humidus datus quod quater centis
 rus; - Totes inter abjectos mil
 quater mil quater centis rus
 bre a arabidolus armatatos
 quod Carlos 'Jui' de Sams. P
 Quis pariter arabidolus quod
 mil rus, cum mil rus,
 subre arabidolus armatatos
 quod laudicio ethayuniano deduc
 quis, cum abique in dicitur.

Anno de Naphumsto de Naphu
 Surtus quis dicitur, de mil
 ante dicitur quater centis
 vos quae dicitur de mil de P
 umbro de datus annos, mil
 de datus de Araxi, impud
 quibus quod pariter apertus
 de mil quater centis a dicitur
 Pannum de datus datus
 Pius, quis dicitur de datus
 te datus, abique quod de datus
 P

dote fuis per adinodo apunte
 ro dlor auditorios que pueris
 un prae publico de vno
 e arrimatacas ut bus contentis
 da requetuo arabaci, e dotal
 apraces retres; ague comprido
 apuntice, apueis auter apue
 ado pss mudo tempo, dlor
 mudo fe que amand lance
 que refferend ptes ardyetes
 da mudo arabaci, lre de
 quatro mil setecentos e setenta
 e nne. Ague arrimado a sobre
 dote fuis, mudo de nouo
 apugua, e mudo havendo
 quon mudo lance dlor, mudo
 fugare aramo em signa fca
 lues arrimatacas; ague
 comprido apuntice contine
 ando apugua, e mudo havendo
 quon mudo lance dlor, mudo
 mudo que arames ar ara
 mudo mudo mudo mudo
 mudo mudo, mudo mudo
 de lues arrimatacas;
 do que paco comto fca
 mudo mudo que arames
 com a fuis, arrimatacas
 e puto. En lue mudo
 lue mudo de lance, mudo
 que mudo mudo mudo
 Boon. e fca mudo mudo
 e mudo mudo mudo mudo

Carloz Joze de Souza Jorrupe
Joaquim de Paula Machado
Honorio Ferraz Machado
Candido Maximiano Pires

Joazez Maria

Junto de

dos doze reis do reino de Portugal
nos de mil e cento e sessenta e cinco
e sete, sexta feira do mes de Junho,
em minha cidade, junto a estes
outros os abaixo que aqui se
te veem em forma de
Decreto da Camara, e assim
assentado.



N.º 50.

Handwritten signature



PROVINCIA DE MINAS GERAES.

RECEITA GERAL.

EXERCICIO DE 186 / A' 186 8 .

SIZA DE BENS DE RAIZ.

ALVARÁ DE 3 DE JUNHO DE 1809, E LEI N.º 514 DE 23 DE OUTUBRO DE 1848.

A' folhas do Caderno de Receita fica debitado o Collec-

ctor *Antônio Augusto de Toledo*

no valor de *trinta e tres mil reis*

Reis *1798*

Recebido de *Antônio da S.*

proveniente da compra que fez de uma

propriedade de Casas, sitas no Arraial de Diamantina desta Comarca, a qual pertence ao ex-balleto sine case da Fazenda, pela nº de 33, de conforma- ção do D. Sabido datada de hoje.

Para clareza se lhe dá o presente Conhecimento. Collectoria Muni-

cipal d' *Araxá*, em *11* de *Dezembro*

de 186 2 /

O Collector

O Escrivão

A. A. de Toledo *Carlos de F. Pereira*

Abimmas



PROVINCIA DE MINAS GERAES.

RECEITA GERAL.

EXERCICIO DE 1867 A' 1868 .

SIZA DE BENS DE RAIZ.

ALVARÁ DE 3 DE JUNHO DE 1809, E LEI N.º 514 DE 28 DE OUTUBRO DE 1843.

A' folhas do Caderno de Receita fica debitado o Colle-

ctor *Antônio Augusto de Toledo*

no valor de *Cento e vent um mil reis*

Reis *10260*

Recebido de *Sim. Manoel José Soares Salente*
arrematação

proveniente da compra que fez de *um*

terreno de Casas, sitas no bairro de Desembogueira,
a qual pertence ao ex-baldio de São José de São
Paulo, pelo quantum de 1200, e conforme a guia
de 2.º Edital datado de hoje.

Para clareza se lhe dá o presente Conhecimento. Collectoria Muni-

cipal de *Itaó,* em *11* de *Dezembro*

de 1867

O Collector

A. A. de Toledo

O Escrivão

Carlos José Pereira

N.º 52.

Handwritten signature



PROVINCIA DE MINAS GERAES.

RECEITA GERAL.

EXERCICIO DE 1867 A' 1868.

SIZA DE BENS DE RAIZ.

ALVARÁ DE 3 DE JUNHO DE 1809, E LEI N.º 514 DE 23 DE OUTUBRO DE 1843.

A' folhas do Caderno de Receita fica debitado o Collec-

tor *Antônio Augusto de Toledo*

no valor de *sete mil e quinhentos reis*

Reis *7500*

Recebido do *Ant. Manoel José da S.ª Siqueira*

proveniente da compra que fez de *uma*

Maracha de Casas, no Arraial do Descoberto, d' este termo, a qual pertence ao ex Colletor Luiz José da Fonseca, pela quantia de 180000 r.º. Conforme a quitação de 2.º de Setembro de hoje.

Para clareza se lhe dá o presente Conhecimento. Collectoria Muni-

cipal d. *Trayá,* em *11* de *Dezembro*

de 1867

O Collector

O Escrivão

A. A. de Toledo

Carlos F. Siqueira

Handwritten signature



PROVINCIA DE MINAS GERAES.

RECEITA GERAL.

EXERCICIO DE 1867 A' 1868.

Cobrança executiva, emolumentos, e outras arrecadações.

LEIS ANNUAS DO ORÇAMENTO.

A folhas do Caderno de Receita fica debitado o Collector

no valor de *quinhentas e trinta e tres mil seiscentas*

quarenta e quatro Reis . 5830640 Recebido do *Deo*

Francisco d'Alv. Pinto Dias, J.º Municipal d'este Terrio

proveniente da *arrematação das lens porhorados de*

o collector de Desembogue Lime Jasi da Sen-

na, e p.º conta de alance verificado contra

o dito collector.

Para clareza se lhe dá o presente Conhecimento. Collectoria Municipi-

pal d' *Itaboraí*, em *12* de *Dezembro* de 1867

O Collector

O Escrivão

A. A. de Toledo

Carlos J. Pereira

Teny agraçad a Sella das presentes
 cartas de 24 ft. com os 4 brancos,
 e 2 brancos de resuante das m.
 e seguintes de 30 no 2. de Sella
 de cada do sup. off. com resuante
 das m. e 4 brancos, 13 de Dezembro
 de 1867. *Praga*

Por meu filho Francisco de Sá.

N.º 4 R\$ 8.000.
 T. g. oito mil reis. Praga, 13 de
 Dezembro de 1867.
 Solido T. g. h. e.
 O. P. M.

Aos treze dias do mes de Dezembro
 de mil oitocentos e sessenta e
 sete, ante a Sella das presentes
 cartas de cada do sup. off. com resuante
 das m. e 4 brancos, 13 de Dezembro
 de 1867.

Devolver a Praga, com o auto de
 arrecadação, as feiras d'onde vier,
 ficando de novo tratado.

Praga e Praga, 13 de Decem-
 bro de 1867.

Francisco de Oliveira Pinto de Sá
 Publico

Transporte de Luis		411600
Dota do Esc ^o ^{com}	31100	
1 Termo de P	1300	
2 Mandados	1600	
2 Termos de Juram ^{tos}	11200	
Copia de 5 Editais	20640	
2 Termos de Audiencia	1600	
Certidaes de f ^o	301800	
Ditos de f ^o 1 e 3 e 18 e 22 e 25	50000	
Ditos de f ^o 31 e 56 veris	20000	
		471060
Agora ^{no} com Esc ^o dos armatantes 6 termos		
de Braca e Armatacao		60000
Ao Lavado Jose M ^o Tiro		
1 Escrava	10000	
3 Cajas terras	120000	
e Moios	40000	
Cam emholiqua de cada botto	200000	
Bandueas nos ^{no} m ^o sindatos de f ^o	30000	
Estada 1 dia	60000	
		571000
Amirante ^{Tio} de Lavado Paulo Mayo		570000
Ao Lavado Carlo Dam Mayo da		
2 ^a Lavacao ^{to} de Empudism de 1 ^o		
3 Cajas terras	120000	
Moios	40000	
		160000
a Oficial Jose Alves		
Certidaes de Mandado de f ^o 28		150500
Letto Publico pago de Fazenda		80000
Canta e D		11300
Canta de Traslado		21168
		22117
Araya 19 de sobe de 1864		
Dam ^o		

Transporte do Juiz
 9^o do Eice 3400 40000
 1 Termo de Sub 1300
 2 Mandados 1400
 2 Termos de Juram^{tos} 11200
 4 Termos de Profa^{ção} 20000
 Copia de 5 Cartas 2040
 2 Termos de Audiencia 1500
 Custodiam de 14 30200
 2^a p^o versos 13-18/22/26 5000
 2^a p^o 31 a 56 versos 20000
 49400

Acordado de J. M. S. J. e

1 Escrava 1000
 3 Cazas turias 12000
 Movis 4000
 Cam^o em do liquas de ida e volta 20000
 Carro e 4000 p^o liquas 8000
 Eitaa e 5000

Acorda Paula e Kayd. 51000

a mesma quantia 51000

2^o Lauracao de J. M. S. J. e Kayd

3 Cazas 12000
 Movis e 4000
 16000

Acordado Carlos Dan^{co}

3 Cazas 12000
 Movis 4000
 16000

Official J. M. S. J. e Madina

Intimacao do Mandado of 28 150500
 Silla Publico p^o p^o Fazenda 20000
 Carta e D 10000

Araya 13 de Junho de 1817 21108

Dama